



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.  
CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63  
NIRE nº 35.300.380.517

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª SÉRIE DA 11ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os Srs. titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio subordinados da 3ª (terceira) série da 11ª (décima primeira) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**CRA Subordinado I**”, e “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.1. e subsequentes do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ( “**Assembleia de Titulares de CRA**” ou “**AGTCRA**” ), a ser realizada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRA em Circulação para Fins de Quórum, em 29 de julho de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGTCRA realizada por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual, após a devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGTCRA será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. **Deliberar** sobre a possibilidade da emissora renegociar a dívida de determinados Participantes dos CRA, com **desconto** de até 70% (setenta por cento) sob o respectivo Saldo Inadimplido, para quitação à vista e imediata;
- II. **Deliberar sobre a aprovação** da cessão onerosa da carteira composta pelos Direitos Creditórios Inadimplidos cedidos no âmbito da Emissão a terceiro, ensejando o encerramento do Patrimônio Separado e o resgate do CRA Subordinado I; e
- III. Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. Em linha com a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**ICVM 625**”), a AGTCRA será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico

- [cranufarm@octante.com.br](mailto:cranufarm@octante.com.br), com cópia ao [juridico@octante.com.br](mailto:juridico@octante.com.br) e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico [fiduciario@trusteedtvm.com.br](mailto:fiduciario@trusteedtvm.com.br);
2. Pedimos que os documentos de representação sejam enviados até 2 (dois) dias da data de realização da AGTCRA, observando o disposto na ICVM 625 e conforme documentação abaixo:
    - a. Quando Pessoa Física: Cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
    - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
    - c. Quando Representado por Procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGTCRA.
  3. Os Titulares de CRA poderão enviar a instrução de voto previamente à realização da assembleia da AGTCRA, por meio do Boletim de Voto a Distância.
  4. Os documentos relacionados à ordem do dia, o Boletim de Voto a Distância, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGTCRA estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/ri>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br));
  5. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Guilherme Antonio Muriano da Silva**  
Diretor de Relação com os Investidores

**Octante Securitizadora S.A.**  
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-04